

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## **BALANÇO**

### **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**

#### **Contexto Geral**

Integrando a Seguridade Social Brasileira a partir da Constituição Federal de 1988, a Política de Assistência Social se consolida, hoje, com base no Sistema Único de Assistência Social / SUAS, produto do importante pacto federativo entre gestores e a sociedade que promove a descentralização, o monitoramento e o financiamento dos programas, benefícios, serviços sócio assistenciais, sob um novo modelo de gestão de comando único. O Sistema Único de Assistência Social é um sistema unificado, hierarquizado, porém particularizado de assistência social, organizado em níveis de complexidade de atendimento por meio de programas, projetos, serviços e benefícios e vem sendo definido, construído, organizado em processo contínuo de categorização, conceitualização e especificação.

O Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, inscrito sob CNPJ nº 01.131.631/0001-02, UG 230012, instituído através da Lei Complementar nº 145, de 27 de Dezembro de 1.995, regulamentado pelo Decreto nº 7.461 de 03 de Maio de 1.996 está vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS e tem como finalidade desenvolver a política de Assistência Social com atribuições de coordenar, formular, co-financiar, bem como avaliar, capacitar e sistematizar as informações no âmbito do Sistema de Assistência Social, seguindo diretrizes do Governo do Estado. É importante destacar que o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, não dispõe de estrutura própria utiliza os Departamentos, Coordenadorias, Gerências, Setores e Núcleos da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Atualmente encontra-se com sede na Av. Farquar, 2986 – Pedrinhas – Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos – Palácio Central - 6º Andar, na cidade de Porto Velho/RO.

Constituem fontes de Receitas do FEAS:

- \* transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (Art. 28 da Lei nº 8.742/93);
- \* dotações orçamentárias do Estado e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- \* doações, auxílios, contribuições, subvenções transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
- \* receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, realizadas na forma da Lei;
- \* as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias, oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências previstas em lei e em convênios;
- \* produto da arrecadação com loterias, nos termos do Art. 195, inciso III, da Constituição Federal.
- \* as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias, oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências previstas em lei e em convênios;

Destacamos que a Unidade Gestora 230012 – FEAS não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de transferência Fundo a Fundo do FNAS e sub-repasse da Secretaria de Estado de Finanças para subsidiar o financiamento de suas atividades, possuindo como programa finalístico a criação de condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas e coordenadas pelo Órgão da Administração Pública Estadual responsável pela Coordenação da Política de Assistência Social, segundo as diretrizes do Governo do Estado.

#### **EMBASAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, juntamente com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Importa salientarmos que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

O FEAS integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Governo de Rondônia – SIGEF.

As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020; Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Controladoria Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2022 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.067634/2022-43

#### **Declaração de Conformidade**

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2.023.

**Eliane da Mota Santos Corrêa**  
Contador Responsável  
CRC: 009189/O-07 RO

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	600.468,00	600.468,00	1.050.341,30	449.873,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	177.550,17	177.550,17
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600.468,00	600.468,00	832.573,22	232.105,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	40.217,91	40.217,91
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	600.468,00	600.468,00	1.050.341,30	449.873,30
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	600.468,00	600.468,00	1.050.341,30	449.873,30
<b>DEFICIT (VI)</b>	-	-	13.495.957,41	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	600.468,00	600.468,00	14.546.298,71	449.873,30

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 1 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	1.084.077,66	1.276.122,33	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	1.084.077,66	1.276.122,33	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 2 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>3.569.468,00</b>	<b>15.018.365,41</b>	<b>13.777.446,16</b>	<b>13.213.286,52</b>	<b>13.207.996,12</b>	<b>1.240.919,25</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.569.468,00	15.018.365,41	13.777.446,16	13.213.286,52	13.207.996,12	1.240.919,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>31.000,00</b>	<b>901.579,11</b>	<b>768.852,55</b>	<b>500.137,55</b>	<b>500.137,55</b>	<b>132.726,56</b>
INVESTIMENTOS	31.000,00	901.579,11	768.852,55	500.137,55	500.137,55	132.726,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	<b>3.600.468,00</b>	<b>15.919.944,52</b>	<b>14.546.298,71</b>	<b>13.713.424,07</b>	<b>13.708.133,67</b>	<b>1.373.645,81</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>3.600.468,00</b>	<b>15.919.944,52</b>	<b>14.546.298,71</b>	<b>13.713.424,07</b>	<b>13.708.133,67</b>	<b>1.373.645,81</b>
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.600.468,00</b>	<b>15.919.944,52</b>	<b>14.546.298,71</b>	<b>13.713.424,07</b>	<b>13.708.133,67</b>	<b>1.373.645,81</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 3 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>457.069,13</b>	<b>302.832,51</b>	<b>297.876,70</b>	<b>154.236,62</b>	<b>4.955,81</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	457.069,13	302.832,51	297.876,70	154.236,62	4.955,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>113.328,56</b>	<b>113.328,56</b>	<b>113.328,56</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	-	113.328,56	113.328,56	113.328,56	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>570.397,69</b>	<b>416.161,07</b>	<b>411.205,26</b>	<b>154.236,62</b>	<b>4.955,81</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 4 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	1.027.607,40	1.027.599,96	7,44	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.027.607,40	1.027.599,96	7,44	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	358,00	358,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	358,00	358,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	1.027.965,40	1.027.957,96	7,44	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 5 de 5

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública na qual discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), sendo estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. As Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, sendo fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio do Fundo, aumentam-lhe o saldo financeiro. As Despesa Orçamentária são valores que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha “Total” do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de “SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores. Portanto, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado, sem influenciar o seu resultado, somando-se os valores da linha total (item VII) e da linha saldos de exercícios anteriores constantes da coluna previsão atualizada e confrontando-se esse montante com o total da coluna dotação atualizada (item XIV). Pode-se também analisar a situação do resultado, comparando-o com a despesa executada mediante utilização dos saldos de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 230012 – FEAS, encontra-se estruturado da seguinte forma:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O **Quadro Principal** apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa (quadro 01). As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexo, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidencia a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada. O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidencia a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da dotação inicial, da

dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022 a qual estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, estabeleceu o orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS R\$ 3.600.468,00 (três milhões, seiscentos mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento.

**Quadro 01: Receitas X Despesas**

Descrição	Receitas			Despesas		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Receitas / Despesas Correntes	600.468,00	600.468,00	1.050.341,30	3.569.468,00	15.018.365,41	13.777.446,16
Receitas / Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	31.000,00	901.579,11	768.852,55
<b>Total</b>	<b>600.468,00</b>	<b>600.468,00</b>	<b>1.050.341,30</b>	<b>3.600.468,00</b>	<b>15.919.944,52</b>	<b>14.546.298,71</b>

**FONTE: Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário apresenta receita realizadas de R\$ 1.050.341,30 (um milhão, cinquenta mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e despesa empenhada de R\$ 14.546.298,71 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), configurando déficit orçamentário de R\$ 13.495.957,41 (treze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária no Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Os repasses oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, são destinados ao custeio compartilhado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e seus programas vinculados, no âmbito das atividades realizadas pela gestão estadual. Ocorre que as entradas financeiras mensais variam, uma vez, que desde o ano de 2019, a União monitora mensalmente as contas federais, e quando há acúmulo de até 6 parcelas sem aplicação por parte do Estado e Municípios, os repasses podem sofrer variações por meio de suspensões que podem variar de 10% a 40% de supressão. Em 2022 houve um superávit de repasse em razão do repasse anual do Programa Federal Criança Feliz - PCF. Esclarecemos que o PCF segue uma rotina de repasse financeiro aos Estado diferenciado, sendo parcelas únicas anuais, desde que a gestão Estadual aplique o mínimo de 80% dos saldos em conta até a referência de outubro do exercício fiscal anterior. Ressaltamos que no ano de 2012 houve o recebimento da parcela única, em razão do cumprimento da meta de 80% de execução dos saldos no ano de 2021, no valor de R\$ 559.498,00. Posto isto, a variação entre a Receita Prevista e Receita Realizada dar-se-á em razão do aumento dos valores que foram repassados pela união ao Estado.

Nota-se grande diferença entre o saldo de Dotação Inicial e Dotação Atualizada, diferença pode ser explicada principalmente pelo recebimento através de Descentralização de créditos da UG 2300011 - FECOEP para fim de atender o projeto de Cofinanciamento Estadual do SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de repasse fundo a fundo, efetuado em 08 repasse, conforme informações abaixo:

**Quadro 02: Descentralização Recebida**

		230011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	
Gestão		230011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	
Nota Descentralização Crédito	2022DC			
Número	Data Referência	Data Lançamento	Unidade Gestora / Gestão Favorecida	Valor
2022DC000003	31/03/2022	31/03/2022	230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 20.000,00
2022DC000004	31/03/2022	31/03/2022	230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 10.000,00
2022DC000005	31/03/2022	31/03/2022	230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 100.000,00
2022DC000006	31/03/2022	31/03/2022	230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 3.498.800,00
2022DC000009	24/06/2022	24/06/2022	230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 1.592.241,69
2022DC000010	13/07/2022	13/07/2022	230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 867.558,31
2022DC000011	20/09/2022	20/09/2022	230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 2.459.800,00
2022DC000013	23/11/2022	23/11/2022	230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 2.091.370,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.639.770,00</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Relatório Emitido em 24/02/2023

Além da centralização recebidas acima, o Balanço Orçamentário sofreu Alterações Orçamentarias conforme planilha abaixo:

**Quadro 03: Alteração Orçamentária**

LEI REFERENCIA	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
Decreto27.065	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	20/04/2022	R\$ 975.628,86
Decreto27.066	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	20/04/2022	R\$ 1.084.077,66
Decreto27.198	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/05/2022	-R\$ 83.221,50
Decreto27.198	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	31/05/2022	R\$ 83.221,50
Decreto27.270	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/06/2022	-R\$ 4.492,61
Decreto27.270	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/06/2022	R\$ 4.492,61
Decreto27.291	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/06/2022	-R\$ 90.000,00
Decreto27.291	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	30/06/2022	R\$ 90.000,00
Decreto27.526	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/10/2022	-R\$ 277.000,00
Decreto27.526	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	05/10/2022	R\$ 277.000,00
Decreto27.544	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	20/10/2022	-R\$ 87.000,00
Decreto27.544	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	20/10/2022	R\$ 87.000,00
Decreto27.618	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/11/2022	R\$ 120.000,00
Decreto27.629	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/11/2022	-R\$ 143.000,00
Decreto27.629	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/11/2022	R\$ 143.000,00
Decreto27.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/12/2022	-R\$ 32.865,00
Decreto27.637	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/12/2022	R\$ 32.865,00
Portaria Executivo153	(-) REDUÇÃO	28/03/2022	-R\$ 16.588,00
Portaria Executivo153	ACRESCIMO	28/03/2022	R\$ 16.588,00
Portaria Executivo157	(-) REDUÇÃO	31/03/2022	-R\$ 167.542,00
Portaria Executivo157	ACRESCIMO	31/03/2022	R\$ 167.542,00
Portaria Executivo282	(-) REDUÇÃO	23/06/2022	-R\$ 366.000,00
Portaria Executivo282	ACRESCIMO	23/06/2022	R\$ 366.000,00
Portaria Executivo305	(-) REDUÇÃO	29/06/2022	-R\$ 42.000,00
Portaria Executivo305	ACRESCIMO	29/06/2022	R\$ 42.000,00
Portaria Executivo349	(-) REDUÇÃO	25/07/2022	-R\$ 5.000,00
Portaria Executivo349	ACRESCIMO	25/07/2022	R\$ 5.000,00
Portaria Executivo416	(-) REDUÇÃO	23/08/2022	-R\$ 97.000,00
Portaria Executivo416	ACRESCIMO	23/08/2022	R\$ 97.000,00
Portaria Executivo487	(-) REDUÇÃO	10/10/2022	-R\$ 24,89
Portaria Executivo487	ACRESCIMO	10/10/2022	R\$ 24,89
Portaria Executivo561	(-) REDUÇÃO	22/11/2022	-R\$ 135.000,00
Portaria Executivo561	ACRESCIMO	22/11/2022	R\$ 135.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.179.706,52</b>

**FONTE: DivePort, em 17/02/2023**

Houve Descentralização de Credito deste Fundo de Assistência Social a Unidade Gestora 160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no montante de 500.000,00 conforme 2022DC000001 para contratação, execução e acompanhamento pedagógico de empresa especializada, com fins de execução dos Cursos integrantes ao Programa Nacional de Capacitação do SUAS no âmbito do estado do Rondônia, conforme Portaria Conjunta nº 33, de 10 de junho de 2022 DOE 128.

**Quadro 04: da Receitas:**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)	% Receita Realizada
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>600.468,00</b>	<b>600.468,00</b>	<b>1.050.341,30</b>	<b>449.873,30</b>	<b>100%</b>
<b>RECEITAS PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.550,17</b>	<b>177.550,17</b>	<b>16,90%</b>
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	177.550,17	177.550,17	100%
<b>TRANSF. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>600.468,00</b>	<b>600.468,00</b>	<b>832.573,22</b>	<b>232.105,22</b>	<b>79,27%</b>
Transf. de Recursos do Fundo Nacional	600.468,00	600.468,00	832.573,22	232.105,22	100%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.217,91</b>	<b>40.217,91</b>	<b>3,83%</b>
Indeniz., Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	40.217,91	40.217,91	100%
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DA RECEITAS</b>	<b>600.468,00</b>	<b>600.468,00</b>	<b>1.050.341,30</b>	<b>449.873,30</b>	

**FONTE: Balanço Orçamentário**

No exercício de 2022, houve uma estimativa de receita quanto a previsão de TRANSF. DE RECURSOS - FNAS PRINCIPAL, no valor de R\$ 600.467,53, conforme Tabela (0016486494), Processo SEI nº 0035.037200/2021-53, referente as informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022 (FEAS) e atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022 (FEAS).

Observa-se que houve a receita Patrimonial realizada no montante de R\$ 177.550,17, porém não houve a previsão de receita inicial. Cabe informar que a estimativa foi enviada a SEPOG, e que realmente não consta previsão inicial devido a um erro material no qual deveria ter sido feita a análise do histórico de estimativa de receita e adaptado a metodologia de cálculo Regressão Linear Simples conforme realizado em todas Unidades Gestoras.

**Quadro 05: das Despesas:**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)	% Despesas Empenhadas
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.569.468,00</b>	<b>15.018.365,41</b>	<b>13.777.446,16</b>	<b>13.213.286,52</b>	<b>13.207.936,12</b>	<b>1.240.919,25</b>	<b>94,71%</b>
Outras Despesas Correntes	3.569.468,00	15.018.365,41	13.777.446,16	13.213.286,52	13.207.936,12	1.240.919,25	100%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>31.000,00</b>	<b>901.579,11</b>	<b>768.852,55</b>	<b>500.137,55</b>	<b>500.137,55</b>	<b>132.726,56</b>	<b>5,29%</b>
Investimentos	31.000,00	901.579,11	768.852,55	500.137,55	500.137,55	132.726,56	100%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.600.468,00</b>	<b>15.919.944,52</b>	<b>14.546.298,71</b>	<b>13.713.424,07</b>	<b>13.708.133,67</b>	<b>1.373.645,81</b>	

**FONTE: Balanço Orçamentário**

Podemos aferir que toda as receitas orçamentárias em 2022, são receitas correntes, sendo que 16,99% corresponde a receitas patrimonial, 79,27% corresponde a Transferência da União e 3,83% corresponde a Outras Receitas Correntes. Com relação as despesas, o balanço apresenta execução com despesa correntes, no montante de 94,71% e com despesa de capital despesa de capital no montante de 5,29%.

O Balanço Orçamentário demonstrará a inscrição e execução dos Restos a Pagar em quadro específico separado da execução orçamentária do exercício corrente, distinguindo-se o Processados do Não Processados. As informações que constarão nesses quadros próprios são de fundamental importância para ilustrar o comportamento da gestão em saldar os compromissos assumidos em anos anteriores e a inscrição de novos passivos financeiros e exigíveis, visto que a liquidação constante do Quadro RPP da a seu credor o direito líquido e certo do recebimento.

• **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados:** Neste quadro deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

• **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados:** Neste quadro deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

No período analisado podemos verificar no Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados, o pagamento de 72,09%, e cancelamento de 27,04% dos valores inscritos Restos a Pagar Não Processados, restando ainda um saldo de 0,87% a ser executado. Quanto aos Restos a Pagar Processados, é possível observar que houve o pagamento de praticamente todo o saldo inscritos, sendo cancelado apenas 0,01% do saldo no Exercício de 2022.

Com relação ao cancelamento do montante de R\$ 7,44 de Restos a Pagar Processado, informamos que trata-se de resíduo de fatura gerada a maior, cancelado através da 2022NL000238, conforme Processo SEI nº 0026.552834/2021-41, despacho id - 0024302789.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**BALANÇO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

RS

<b>INGRESSOS</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2022</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2021</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>1.050.341,30</b>	<b>306.567,73</b>
<b>Ordinária</b>	<b>4.729,23</b>	<b>14.256,52</b>
<b>Vinculada</b>	<b>1.045.612,07</b>	<b>292.311,21</b>
Recursos Vinculados à Assistência Social	994.931,32	286.422,01
Recursos Vinculados a Fundos	47.240,04	5.467,16
Recursos Vinculados a Convênios	3.440,71	422,04
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>16.151.853,55</b>	<b>16.360.534,55</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.416.379,78	12.042.419,69
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.735.473,77	4.318.114,86
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>2.385.428,37</b>	<b>1.815.798,83</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	832.874,64	570.397,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.290,40	1.027.965,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.547.263,33	217.435,74
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>2.954.950,25</b>	<b>3.361.339,10</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	2.954.950,25	3.360.721,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	617,22
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>22.542.573,47</b>	<b>21.844.240,21</b>

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2022</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2021</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>14.546.298,71</b>	<b>12.865.268,44</b>
<b>Ordinária</b>	<b>3.484.671,59</b>	<b>3.447.718,40</b>
<b>Vinculada</b>	<b>11.061.627,12</b>	<b>9.417.550,04</b>
Recursos Vinculados à Assistência Social	833.308,80	857.284,04
Recursos Vinculados a Fundos	10.228.318,32	8.560.266,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>2.808.855,28</b>	<b>5.269.430,46</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	2.808.855,28	5.269.430,46
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.996.502,01</b>	<b>754.591,06</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	411.205,26	341.083,87
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.027.957,96	207.751,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.557.338,79	205.755,86
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>2.190.917,47</b>	<b>2.954.950,25</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	2.190.917,47	2.954.950,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>22.542.573,47</b>	<b>21.844.240,21</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 2 de 3

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	<b>4.729,23</b>	-	<b>4.729,23</b>	<b>14.256,52</b>	-	<b>14.256,52</b>
<b>Vinculada</b>	<b>1.045.612,07</b>	-	<b>1.045.612,07</b>	<b>292.311,21</b>	-	<b>292.311,21</b>
Recursos Vinculados à Assistência Social	994.931,32	-	994.931,32	286.422,01	-	286.422,01
Recursos Vinculados a Fundos	47.240,04	-	47.240,04	5.467,16	-	5.467,16
Recursos Vinculados a Convênios	3.440,71	-	3.440,71	422,04	-	422,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.341,30</b>	-	<b>1.050.341,30</b>	<b>306.567,73</b>	-	<b>306.567,73</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 3 de 3

**BALANÇO FINANCEIRO**

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita (líquidas das deduções) e despesas orçamentárias, ordinárias e vinculadas, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extra orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

O Balanço Financeiro evidencia a Receita Realizada e a Despesa Empenhada por fonte / destinação de recursos, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Conforme art 35º da Lei nº 4.320/64, a receita Orçamentária é considerada realizada no momento de sua arrecadação, enquanto a despesa orçamentária é executada no momento do empenho.

Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Recebimentos Extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e

b. inscrição de restos a pagar. É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64: “Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

Pagamentos Extra orçamentários evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

a. relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e

b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

A Unidade Gestora 230012 – FEAS possui saldo financeiro no valor de R\$ 2.190.917,47 (dois milhões, cento e noventa mil novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), distribuídos em 02 domicílio bancário: 001 - Banco do Brasil, Ag.: 2757-X, e 104 - Caixa Econômica Federal, Ag.: 0632-7, conforme quadro abaixo:

#### Quadro 06: Demonstrativo Financeiro

BANCO / AGENCIA	CONTA CORRENTE	NOMENCLATURA	SALDO FINANCEIRO
001 / 2757-XBanco do Brasil	8679-7	CASA DO ANCIÃO	R\$ 1.095,60
	8785-8	CONV.227/2008-SESAN	R\$ 4.989,63
	9969-4	RONDONIA BPC ESCOLA	R\$ 515,50
	9971-6	PROGRAMA ACEPETI	R\$ 98.049,16
	9973-2	BL GBS FNAS	R\$ 108.931,26
	9977-5	BL GSUAS FNAS	R\$ 145.644,69
	9990-2	CAPACITA SUAS	R\$ 535.300,79
	10107-9	RONDONIA CRIANCA FELIZ	R\$ 321.267,08
	10362-4	RONDONIABL FNAS	R\$ 169.121,81
	10409-4	RONDONIASIGTV PCF4	R\$ 2.731,77
	10561-9	CONTRA PARTIDA	R\$ 14.742,09
	10621-6	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ +	R\$ 1.078,34
	10622-4	PROG. COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 6.963,66
	10711-5	RONDONIACOVIDACO	R\$ 3.775,07
	10715-8	RONDONIACOVIDALI	R\$ 558,91
	10716-6	RONDONIACOVIDEPI	R\$ 14.168,81
	11065-5	RONDONIA BL IGD - PAB	R\$ 68.343,15
104 / 0632-7 C.E.F	71029-1	CONV. SICONV 849995	R\$ 35.053,93
001 / 2757-XBanco do Brasil	10.0005	CONTA UNICA - TESOURO	R\$ 658.586,22
<b>Total Consolidado:</b>			<b>R\$ 2.190.917,47</b>

Informações do Sistema DivePort, em 02/03/2022

Vale destacar que no exercício de 2021 houve a agregação da conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados na conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa. Do valor de R\$ 2.190.917,47 (dois milhões, cento e noventa mil novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), o Fundo possui o saldo de R\$ 1.347.574,98 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) disponíveis para o exercício de 2023, o saldo restante encontra-se comprometido.

#### Quadro 07: Demonstrativo Financeiro por Fonte de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0100	Recursos Ordinário	659.702,24
0117	Recursos destinados ao FECOEP-RO	8.021,58
0216	Recursos de Convênios com Outras Esferas	4.132,08
0222	Transferências de Recursos do FNAS	670.164,20
0616	Recursos de Convênios com Outras Esferas	35.911,48
0622	Transferências de Recursos do FNAS	812.947,18
0623	Recursos de outras Transferências da União	38,71
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>		<b>2.190.917,47</b>

#### Informações do Sistema DivePort, em 02/03/2023

Em atenção ao CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, informamos procedimento de ajuste de correção de erro originalizada no registro da receita, tendo em vista que na Implementação do SIGEF, o mesmo não atrelava a conta corrente a fonte específica, assim como acontecia no SIAFEM.

O Balanço Financeiro da Unidade Gestora 230012 – FEAS é composto por um quadro com duas colunas denominadas, respectivamente, “ingressos” e “dispêndios”, e está assim composto:

#### Quadro 08: Ingressos

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>1.050.341,30</b>	<b>306.567,73</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>16.151.853,55</b>	<b>16.360.534,55</b>
<b>Recebimentos Extra orçamentários (III)</b>	<b>2.385.428,37</b>	<b>1.815.798,83</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>2.954.950,25</b>	<b>3.361.339,10</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.954.950,25	3.360.721,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	617,22
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>22.542.573,47</b>	<b>21.844.240,21</b>
Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>14.546.298,71</b>	<b>12.865.268,44</b>
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>2.808.855,28</b>	<b>5.269.430,46</b>
<b>Pagamentos Extra orçamentários (VIII)</b>	<b>2.996.502,01</b>	<b>754.591,06</b>
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>2.190.917,47</b>	<b>2.954.950,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.190.917,47	2.954.950,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>22.542.573,47</b>	<b>21.844.240,21</b>

FONTE: Balanço Financeiro

**Quadro 08: Ingressos**

<b>Ingressos</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>1.050.341,30</b>	<b>306.567,73</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>16.151.853,55</b>	<b>16.360.534,55</b>
<b>Recebimentos Extra orçamentários (III)</b>	<b>2.385.428,37</b>	<b>1.815.798,83</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>2.954.950,25</b>	<b>3.361.339,10</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.954.950,25	3.360.721,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	617,22
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>22.542.573,47</b>	<b>21.844.240,21</b>
<b>Dispêndios</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>14.546.298,71</b>	<b>12.865.268,44</b>
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>2.808.855,28</b>	<b>5.269.430,46</b>
<b>Pagamentos Extra orçamentários (VIII)</b>	<b>2.996.502,01</b>	<b>754.591,06</b>
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>2.190.917,47</b>	<b>2.954.950,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.190.917,47	2.954.950,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>22.542.573,47</b>	<b>21.844.240,21</b>

**FONTE: Balanço Financeiro**

O montante dessas duas colunas se iguala. Tanto na coluna denominada ingressos, quanto na denominada Dispêndios, há a necessidade de se destacar a movimentação financeira de origem orçamentária. Isto demonstra a importância do orçamento para as entidades públicas, pois, além de existir grupo de contas próprio para registro das transações de natureza orçamentária e de existir balanço específico para demonstrar a execução do orçamento, no Balanço Financeiro, se dá destaque os ingressos e dispêndios provenientes da execução orçamentária. A receita orçamentária e a despesa orçamentária são demonstradas por destinação de recursos, deverão ser apresentadas as destinações ordinárias e as destinações vinculadas.

O Balanço Financeiro permite o cálculo do resultado financeiro do exercício, o qual pode ser encontrado de 02 formas: através da diferença entre o montante dos ingressos e o montante dos dispêndios; ou a diferença entre saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em Espécie do Exercício Anterior. O montante dos ingressos é obtido pela soma da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extra orçamentários, enquanto o montante dos dispêndios é obtido pela soma da despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extra orçamentários. Quando o total dos ingressos superar o dos dispêndios, correrá o resultado financeiro positivo, o qual pode ser denominado superávit financeiro, Quando o total dos ingressos for menor que o dos dispêndios, correrá o resultado financeiro negativo, o qual pode ser denominado déficit financeiro.

**Quadro 09: Quadro Cálculo do Resultado Financeiro**

Ingressos		OU	Saldo em espécie para o exercício seguinte = 2.190.917,47 (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = 2.954.950,25 = Resultado Financeiro do Exercício = - <b>764.032,78</b>
Receita Orçamentária (I)	1.050.341,30		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	16.151.853,55		
Recebimentos Extra orçamentários (III)	2.385.428,37		
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>19.587.623,22</b>		
Dispêndios			
Despesa Orçamentária	14.546.298,71		
Transferências Financeiras Concedidas (VI)	2.808.855,28		
Pagamentos Extra orçamentários (VII)	2.996.502,01		
<b>TOTAL (VIII) = (V+VI+VII)</b>	<b>20.351.656,00</b>		

RF = total ingressos – total dispêndios

RF = 19.587.623,22 – 20.351.656,00

RF = **-764.032,78** Resultado Financeiro Negativo ou Déficit Financeiro.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho, da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho da gestão.

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.190.917,47	2.954.950,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.190.917,47	2.954.950,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.532.331,25	1.782.154,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	658.586,22	1.172.795,74
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.675,00	-
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.675,00	-
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	3.675,00	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.310,00	69.800,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.310,00	69.800,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	6.310,00	69.800,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ESTOQUES	499.172,26	81.399,23
ALMOXARIFADO	487.282,62	69.509,59
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	487.282,62	69.509,59
OUTROS ESTOQUES	11.889,64	11.889,64
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	11.889,64	11.889,64
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.700.074,73</b>	<b>3.106.149,48</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
IMOBILIZADO	2.626.503,75	2.166.465,19
BENS MOVEIS	3.044.438,30	2.422.537,83
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.044.438,30	2.422.537,83
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(417.934,55)	(256.072,64)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 1 de 6

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(417.934,55)	(256.072,64)
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.626.503,75</b>	<b>2.166.465,19</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.326.578,48</b>	<b>5.272.614,67</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.246,21	1.027.965,40
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	10.246,21	1.027.965,40
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.246,21	1.027.965,40
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	-	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.221,64	12.297,10
VALORES RESTITUÍVEIS	2.221,64	12.297,10
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	12.297,10
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	2.221,64	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.467,85</b>	<b>1.040.262,50</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
RESULTADOS ACUMULADOS	5.314.110,63	4.232.352,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.314.110,63	4.232.352,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	9.376.823,37	(11.704.406,97)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	13.340.576,62	29.622.186,72
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.178.045,64	1.345.472,42
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(19.581.335,00)	(15.030.900,00)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 2 de 6

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.314.110,63</b>	<b>4.232.352,17</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.326.578,48</b>	<b>5.272.614,67</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 3 de 6

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		
Ativo Financeiro	2.190.917,47	2.954.950,25
Ativo Permanente	3.135.661,01	2.317.664,42
<b>Total Ativo (I)</b>	<b>5.326.578,48</b>	<b>5.272.614,67</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Financeiro	845.342,49	1.610.660,19
Passivo Permanente	-	-
<b>Total Passivo (II)</b>	<b>845.342,49</b>	<b>1.610.660,19</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.481.235,99</b>	<b>3.661.954,48</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 4 de 6

**ESTADO DE RONDÔNIA****BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	500.000,00	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>500.000,00</b>	<b>-</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	11.533,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>-</b>	<b>11.533,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 5 de 6

**ESTADO DE RONDÔNIA****BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários	-	4.304,64
16 Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	40.043,56	36.312,70
17 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	6.963,66	172.366,61
22 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.298.529,05	1.131.267,40
23 Recursos de Outras Transferências da União	38,71	38,71
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>1.345.574,98</b>	<b>1.344.290,06</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 6 de 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

Destarte, em atenção a NBC – TSP 13, no Balanço Patrimonial deve ser evidenciado na própria demonstração ou em notas explicativas, subclassificações adicionais das contas apresentadas, classificados de acordo com as operações das entidades, ainda, o detalhamento das subclassificações depende dos requisitos das normas vigentes, o da dimensão da natureza e função dos montantes envolvidos.

O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)

- O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título). Os saldos das contas intragovernamentais deverão ser excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente.

- O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

- O Quadro das Contas de Compensação será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

- O Quadro do Superávit / Déficit Financeiro será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 230012 – FEAS, encontra-se representado pelas seguintes conta:

**Quadro 10: Quadro resumido Balanço Patrimonial exercício 2022/2021**

Grupos de Contas	2022	2021	AV*		AH*
			2022	2021	
Ativo Circulante	2.700.074,73	3.106.149,48	50,69%	58,91%	-13,07%
Ativo Não Circulante	2.626.503,75	2.166.465,19	49,31%	41,09%	21,23%
<b>SOMA</b>	<b>5.326.578,48</b>	<b>5.272.614,67</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>1,02%</b>
Passivo Circulante	12.467,85	1.040.262,50	0,23%	19,73%	-98,80%
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	---	----	-----
Patrimônio Líquido	5.314.110,63	4.232.352,17	99,77%	80,27%	25,60%
<b>SOMA</b>	<b>5.326.578,48</b>	<b>5.272.614,67</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>1,02%</b>

**FONTES: Balanço Patrimonial**

\* AV – análise vertical - montante da conta em relação ao montante do grupo;

\* AH – análise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Na AV levamos em consideração o montante da conta em relação ao montante do grupo. Isso nos dá uma visão da quantidade que determinada conta representa sobre o ativo total; Na AH levamos em consideração uma passagem temporal, com isso podemos ver, por exemplo, se o ativo aumentou ou diminuiu no tempo analisado.

Em análise ao **Quadro 10**, percebe-se que o Ativo Circulante no fim do exercício de 2022 equivale a 50,69% em relação ao montante do Ativo Total. Se comparado ao final do exercício de 2021 percebe-se uma diminuição de 13,07%. O Saldo do Ativo não Circulante no fim de 2022 equivale a 49,31% do Ativo Total, se comparado ao mesmo período do exercício anterior, observa-se um aumento de 21,23%. O Passivo Circulante, no fim de 2022 equivale a 0,23% do Total do Passivo e PL, se comparado ao mesmo exercício anterior, observou-se uma queda de 98,80%. Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 99,77% do seu grupo e apresentou um aumento de 25,60% em relação ao mesmo período de 2021, para tanto será apresentado ao final a análise específica quanto ao resultado do Patrimônio.

**1 – Ativo:** O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

**1.1 – Ativo Circulante:** Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis, compreendendo os ativos realizáveis independente de autorização orçamentária.
- Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.
- Conjunto de bens e direitos realizáveis até o término do exercício seguinte.

**1.2 - Ativo Não Circulante:** Compreende os ativos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis. São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da administração pública, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

**Quadro 11: Quadro comparativo Ativo exercício 2022/2021**

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	AV* 22/21		AH* 20
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.700,074,43</b>	<b>3.106.149,48</b>	<b>50,69%</b>	<b>54,76%</b>	<b>-13,07%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2.190.917,47	2.954.950,25	81,14%	91,90%	-25,86%
Créditos a Curto Prazo	3.675,00	0,00	0,14%	----	---
Demais Créditos a Curto Prazo	6.310,00	69.800,00	0,23%	0,23%	-90,95%
Estoques	499.172,26	81.399,23	18,49%	7,85%	513,24%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.626.503,75</b>	<b>2.166.465,19</b>	<b>49,31%</b>	<b>45,24%</b>	<b>21,23%</b>
Imobilizado	2.626.503,75	2.166.465,19	100%	100%	21,23%
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>5.326.578,48</b>	<b>5.272.614,67</b>			<b>1,02%</b>

**FONTE: Balanço Patrimonial**

\* AV – análise vertical - montante do conta em relação ao montante do grupo;

\* AV – análise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

**Ativo Circulante X Ativo Não Circulante**

O Ativo Circulante no fim do exercício de 2022 equivale a 50,69% e o Ativo Não Circulante a 49,31% em relação ao montante do Ativo Total. Se comparado ao final do exercício de 2021 percebe-se que o Ativo Circulante teve uma perda de 13,07%, dando destaque para as contas Caixa e equivalentes de caixa, com uma perda de 25,86%, isso se deve, principalmente ao atendimento a normativa de que as unidades gestoras do Poder Executivo Estadual ficam obrigadas a devolver os recursos da fonte "00", alocados nas contas "U" e "D", que não estejam comprometidos com as obrigações da unidade e apurados no superávit financeiro do exercício, assim como a devolução dos recursos financeiros, não utilizados. Com isso, foi aberto Processo SEI nº 0026.069629/2022-08, concluso com as devoluções do montante de R\$ 189.069,10 (cento e oitenta e nove mil sessenta e nove reais e dez centavos). Destacamos uma queda de 90,95% na conta Demais Créditos a Curto Prazo - Adiantamentos Concedidos, que compreende as antecipações concedidas à pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compõe o saldo desta conta adiantamento de viagens no montante de R\$ 3.060,00 (três mil sessenta reais) e Diárias no montante de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), informamos que os saldos apresentados nestas contas, só serão baixados após parecer do Controle Interno. Com relação ao Estoques, podemos verificar um aumento de 513,24%. O Ativo Não Circulante apresentou um acréscimo na conta Imobilizado, justificado pela aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática, conforme Processo SEI nº 0026.556487/2021-25, e aquisição de veículo, conforme Processo SEI nº 0026.068806/2022-21. Durante exercício de 2022, através da Portaria nº 102 de 07 de março de 2022, id - 0032045588, foi Instituída a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis publicada no DIOF em 14 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 356, de 20 maio de 2022, id - 0032045621, publicada no DIOF em 31 de maio de 2022, a qual apresentou Processo SEI nº 0026.072721/2022-47, referente ao Inventário do Fundo, o qual serviu de suporte para ajustes no ano de 2022, além dos Processos de desconhecimento de Bens por não atenderem o critério de ativo, conforme Processo SEI nº 0026.072494/2022-50 - Bens Inservíveis, 0026.072495/2022-02 - Bens Não Localizados. Neste sentido, quando trata-se de Bens Não Localizado no ato da visita da Comissão de Inventário, emite-se uma Notificação para que haja a justificativa ou apresentação do bem posteriormente, quando trata-se de furtos e roubos, com o devido registro da ocorrência, é encaminhado ao Gestor, para as providências cabíveis, como o encaminhamento para a Corregedoria Geral, solicitando abertura de procedimento apuratório. Aos bens inservíveis, como podemos verificar no processo relacionado, são bens que não atendem mais o interesse da administração podendo ser classificado como antieconômico, irrecuperável, ocioso e recuperável, e, sairão do acervo patrimonial após processo de desfazimento o qual é realizado por meio de Comissão devidamente nomeada. Frisamos ainda que, que processo de desfazimento (transferência externa, doação e etc), é o processo de exclusão de um bem inservível do acervo patrimonial, instruído através de processo administrativo, expressamente autorizado pelo titular da Unidade Gestora, mediante transferência externa, alienação e inutilização ou descarte, em concordância ao que preceitua o Decreto 24.041/19, id - 0024470890, bem como o Manual de Desfazimento em vigência, id - 0024470821, tendo os trâmites administrativos executados por meio de comissão. Ao que se refere à depreciação, o cálculo é realizado por meio do próprio sistema e-Estado, o qual é baseia-se na Instrução Normativa 005/2019/SEPAT-COCEN, id - 0024471832, ficando a responsabilidade da contabilidade o lançamento no SIGEF, contudo, ocorre que mencionado sistema apresenta dificuldades relativas à contabilização acerca do Patrimônio, sendo encaminhado a Ofício nº 817/2022/SEAS-GAP, id - 0024423070, o qual identifica os principais entraves na execução dos trabalhos relacionados à gestão patrimonial através do sistema e-Estado, informamos que exist e divergência entre o saldo registrado no SIGEF e saldos emitidos nos relatórios do e-Estado. Foi aberto Processo SEI, a saber 0088.068455/2022-23, Ofício nº 5476/2022/COGES-SET, id - 0088.068455/2022-23 informando da necessidade adotarem controles auxiliares para registro contábeis patrimoniais. Para solucionar a situação, a SEPAT adotou diversas medidas, como por exemplo, a publicação da Portaria Conjunta SEPAT/COGES nº 2, de 16/08/2022, com a missão de demandar a Superintendência Estadual de Tecnologia - SETIC quanto as customizações, evoluções e correções de erros no sistema e-Estado. Nesse sentido, a comissão designada vem promovendo diversos encontros e reuniões com foco na resolução da situação, conforme pode ser observas no Processo SEI nº 0064.068342/2022-04. Todos as demais atividades administrativas, segue o teor do Decreto 24.041/19 o qual regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, além do arcabouço normativo vigente.



princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

**Agrupamento de Contas:** Com a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, a conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados foi suprimida e o saldo encerrado foi incorporado a conta 1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa. Todavia cabe destacar, que essa conta tinha funcionalidade de identificar os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, contudo atualmente o acompanhamento está sendo realizado pela conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções.

**1.1.2 - Créditos a Curto Prazo:** Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

**1.1.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:** Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, como antecipações concedidas à pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores.

**Política Contábil - Créditos a Curto Prazo:** Aportando-se aos Créditos a Curto Prazo, o grupo Valores em Trânsito compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar, vide Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Assim, para melhor equilíbrio orçamentário e financeiro, consistência dos dados contábeis e conseqüentemente composição confiável e transparente da disponibilidade de caixa, a partir da publicação do Decreto n. 20.339, de dezembro de 2015, os débitos realizados em contas bancárias do Poder Executivo sem autorização prévia e expressa, não regularizados até o último dia útil do mês de ocorrência passaram a ser registrados em Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo (113810600). Portanto, esses débitos referem-se às saídas financeiras que não cumpriram os estágios da despesa orçamentária e, portanto, não são passíveis de reconhecimento em conta própria de variação patrimonial, mas que, em virtude das características qualitativas da informação, devem ser registradas de acordo com seus fatos geradores. Deste modo, embora o grupo Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo possua atributo “F” não retrata de fato uma disponibilidade financeira, exceto a conta 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar, considerando a saída no banco, devendo então, ser desconsiderado da composição do Superávit Financeiro Apurado em confronto do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, a fim de que o superávit passe a ser fonte para abertura de crédito orçamentário, apenas no montante de sua efetiva liquidez. Desta forma, para o cálculo do superávit, será incluída apenas a conta 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar, que representa disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. (Vide item 3.3.8. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro - Política Contábil – Superávit Financeiro). Cabe lembrar, que essa política instituída pelo Estado de Rondônia coaduna com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 23, de 21 de novembro de 2019, nos termos que política em questão reproduz princípio, base, convenção, regra e prática aplicada a todas as Unidades Gestoras do Estado de Rondônia. Por fim, tal conduta contábil que possibilita e melhora a informação não dispensa a confecção de Notas Explicativas, suficientes a elucidar a composição do Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, com a devida aplicação da política definida.

**1.1.5 – Estoques:** Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**1.2.3 – Imobilizado:** Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Vale destacar que esses bens sofrem depreciação mensal que tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a - a. Deterioração física;
- b. Desgastes com uso; e
- c. Obsolescência.

### Quadro 13: Quadro comparativo Passivo e Patrimônio Líquido exercício 2022/2021

Grupos de Contas	2021	2020	AV*		AH*
			2021	2020	
Passivo Circulante	1.040.262,50	208.368,55	19,73%	3,12%	399,24%
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00	----	----
Patrimônio Líquido	4.232.352,17	6.470.205,93	80,27%	96,88%	-34,59%
SOMA	5.272.614,67	6.678.574,48	100%	100%	-21,05%

**FONTE: Balanço Patrimonial**

**2 – Passivo:** O passivo compreende as obrigações presentes da entidade, derivados de eventos passados, cuja extinção resulte provável saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**2.1 – Passivo Circulante:** Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**2.2 – Passivo Não Circulante:** O Passivo Não Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no Passivo Circulante.

**2.3 – Patrimônio Líquido:** Corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

O Passivo representa 19,73% do total do seu grupo de contas (Passivo + Patrimônio líquido). O Patrimônio líquido tem a corresponde a 80,27% do grupo de conta.

**Quadro 14: Quadro comparativo Passivo exercício 2022/2021**

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2021	AV 22/21		AH 22
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.467,85</b>	<b>1.040.262,50</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-98,80%</b>
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	10.246,21	1.027.965,40	82,18%	98,81%	-99,01%
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.221,64	12.297,10	17,82%	1,19%	-81,93%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	----	-----	----
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>12.467,85</b>	<b>1.040.262,50</b>			<b>-98,80%</b>

**FONTE: Balanço Patrimonial**

O Passivo Circulante representa 100% do passivo total. Houve um declínio significativo no Passivo Circulante, representado pelas contas Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo, e pela conta Demais Obrigações a Curto Prazo, com queda de 99,01 e 81,93 percentuais respectivamente.

**Quadro 15: Detalhamento do Passivo com suas respectivas conta contábil**

CONTA	TÍTULO	31/12/2022
21000000000	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.467,85</b>
21300000000	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>10.246.21</b>
21311010101	=FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	10.246,21
21800000000	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>2.221,64</b>
21882010000	CONSIGNAÇÕES	2.221,64
21882010400	=IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.221,64

**FONTE: Balancete de verificação mês 13.**

**2.1.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Resultados Acumulados e Patrimônio Líquido (ou Situação Patrimonial Líquida)**

Saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. Em suma, o Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo o saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Quadro 16: Quadro comparativo Patrimônio Líquido exercício 2022/2021**

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	AV	AH
<b>Patrimônio Líquido</b>				
(...)				
Superávit / Déficits do Exercício	1.089.188,37	-1.462.614,62		
Super / Defic de Exercício Anteriores	4.232.352,17	6.470.205,93		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-7.429,91	-775.239,14		
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>5.314.110,63</b>	<b>4.232.352,17</b>	<b>99,77%</b>	<b>25,60%</b>
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>5.326.578,48</b>	<b>5.272.614,67</b>	-	<b>1,02%</b>

**FONTE: Balancete de verificação mês 13.**

Verifica-se que, além do Patrimônio líquido corresponder a 99,77% do grupo seu grupo de conta, ele teve um aumento de 1,02% em relação ao patrimônio do exercício anterior.

#### Quadro 17: Detalhamento do Patrimônio Líquido

CONTA	TÍTULO	31/12/2022
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.314.110,63
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	5.314.110,63
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.314.110,63
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	9.376.823,37
23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-8.533.526,47
23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.917.779,75
23711030200	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-7.429,91
23712000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	13.340.576,62
23712010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.340.576,62
23713000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.178.045,64
23713010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	832.573,22
23713020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.345.472,42
23715000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍ	-19.581.335,00
23715010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-4.550.435,00
23715020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-15.030.900,00

**FONTE: Balancete de verificação mês 13.**

**2.3.7 - Resultados Acumulados** - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### Quadro das Contas de Compensação Contas de Compensação

Inclui as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Os Atos Potenciais são os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos:** São os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos:** São os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

**Superávit Financeiro:** Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro:** Refere-se à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos:** Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Por força da normativa Portaria nº 16 de janeiro de 2023, Id - 0035086071, a qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme processo SEI nº 0035.052421/2022-32, informamos um **quadro adicional** indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023, refletindo o saldo apurado no quadro demonstrativo de superávit/déficit por fonte.

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
FONTES DE RECURSO		NOMECLATURA	31/12/22	31/12/21
2022	2023			
00	1501	Recursos Ordinários	R\$ -	R\$ 4.304,64
16	1701	Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adm. Direta	R\$ 40.043,56	R\$ 36.312,70
17	1761	Recursos Destinados Ao Fundo De Erradicação Da Pobreza - FECOEP	R\$ 6.963,66	R\$ 172.366,61
22	1660	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS	R\$ 1.298.529,05	R\$ 1.131.267,40
23	1749	Recursos De Outras Transferências Da União	R\$ 37,81	R\$ 38,71
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>			<b>R\$ 1.345.574,08</b>	<b>R\$ 1.344.290,06</b>

**FONTE: Balanço Orçamentário**

**Política Contábil – Superávit Financeiro:** Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 “F” – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.x.99.03 “F” Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil. Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 “F”, ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 “F” e 2.1.8.9.x.99.03 “F”, de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit. Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balanço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	177.550,17	58.958,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	177.550,17	58.958,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	177.550,17	58.958,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.023.826,77	16.597.265,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.191.253,55	16.360.534,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.416.379,78	12.042.419,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.774.873,77	4.318.114,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	832.573,22	236.731,02
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	832.573,22	236.731,02
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.734,67	638.877,90
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	38.727,23	638.877,90
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	38.727,23	638.877,90
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7,44	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7,44	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.035,05	10.877,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.035,05	10.877,84
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	40.217,91	7.977,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	124.817,14	2.900,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>17.405.146,66</b>	<b>17.305.980,18</b>

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.440.200,00	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.440.200,00	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	1.440.200,00	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.835.897,38	4.364.779,05
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	484.768,93	2.018.749,29
CONSUMO DE MATERIAL	363.784,14	329.279,84
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	120.984,79	1.689.469,45
SERVIÇOS	1.126.642,64	2.176.231,12
DIÁRIAS	440.510,00	248.800,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.294,24	1.078.566,76
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	684.838,40	848.864,36
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	224.485,81	169.798,64
DEPRECIÇÃO	224.485,81	169.798,64
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	2.983,54	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.983,54	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.983,54	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.956.967,93	13.829.696,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.850.676,93	5.269.430,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.850.676,93	5.269.430,46
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.550.435,00	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.550.435,00	-
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.555.856,00	8.560.266,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.555.856,00	8.560.266,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	79.884,55	574.119,29
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	79.884,55	574.119,29
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	79.884,55	574.119,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24,89	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24,89	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 2 de 3

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	24,89	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>16.315.958,29</b>	<b>18.768.594,80</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>1.089.188,37</b>	<b>(1.462.614,62)</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 07/02/2023 às 13:04 por Eliane Da Mota Santos

Página 3 de 3

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida.

**Resultado Patrimonial:** a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício-DRE do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

**Quadro 19: resumidos das VPAs e VPDs da Unidade Gestora 230012 – FEAS:**

Conta	Descrição	Exercício Atual
<b>400.000.000 – VPAs Total</b>		<b>17.405.146,66</b>
440.000.000.00	Variações Patrimoniais Aumentativas	177.550,17
450.000.000.00	Transferências e Delegações	17.023.826,77
460.000.000.00	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Pa	38.734,67
490.000.000.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	165.035,05
<b>300.000.000 – VPDs Total</b>		<b>16.315.958,29</b>
320.000,000.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.440.200,00
330.000,000.00	Uso de Bens, Serviços e Consumo	1.835.897,38
340.000.000.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.983,54
350.000.000.00	Transferências e Delegações	12.956.967,93
360.000.000.00	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo	79.884,55
390.000.000.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24,89

**FONTE: Balancete de verificação mês 12.**

**Cálculo do Resultado Patrimonial: VPA – VPD = RP**

**RP = 17.405.146,66 - 16.315.958,29**

**RP = 1.089.188,37**

**4.4.0 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras** - Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

**4.5.0 - Transferências e Delegações Recebidas** - Consiste no somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

**4.6.0 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** - Corresponde a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

**4.9.0 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** - Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

**3.2.0 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social - RPPS e do regime geral da previdência social - RGPS, bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

**3.3.0 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** - Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**3.4.0 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**3.5.0 - Transferências e Delegações Concedidas** - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

**3.6.0 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos** - Consiste na variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com incorporação de passivos.

**3.9.0 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>18.749.458,18</b>	<b>16.885.155,24</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	177.550,17	58.958,87
Outras Receitas Derivadas e Originárias	40.217,91	10.877,84
Transferências recebidas	16.984.426,77	16.597.265,57
Outros ingressos operacionais	1.547.263,33	218.052,96
<b>Desembolsos</b>	<b>18.899.666,85</b>	<b>17.265.997,87</b>
Pessoal e demais despesas	4.427.181,78	3.187.045,55
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	12.915.146,28	13.873.196,46
Outros desembolsos operacionais	1.557.338,79	205.755,86
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>(150.208,67)</b>	<b>(380.842,63)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>613.824,11</b>	<b>24.929,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	613.824,11	24.929,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	<b>(613.824,11)</b>	<b>(24.929,00)</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 08/02/2023 às 10:17 por Eliane Da Mota Santos

Página: 1 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>(764.032,78)</b>	<b>(405.771,63)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.954.950,25	3.360.721,88
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.190.917,47	2.954.950,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 08/02/2023 às 10:17 por Eliane Da Mota Santos

Página: 2 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	832.573,22	236.731,02
da União	832.573,22	236.731,02
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	16.151.853,55	16.360.534,55
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>16.984.426,77</b>	<b>16.597.265,57</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	10.106.291,00	8.603.766,00
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	10.106.291,00	8.603.766,00
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	2.808.855,28	5.269.430,46
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>12.915.146,28</b>	<b>13.873.196,46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 08/02/2023 às 10:17 por Eliane Da Mota Santos

Página: 3 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	4.427.181,78	3.187.045,55
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>4.427.181,78</b>	<b>3.187.045,55</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 08/02/2023 às 10:17 por Eliane Da Mota Santos

Página: 4 de 5

# ESTADO DE RONDÔNIA

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

### QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 08/02/2023 às 10:17 por Eliane Da Mota Santos

Página: 5 de 5

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A DFC deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, conforme as atividades da entidade:

- 1 - Fluxo Operacional,
- 2 - Fluxo de Investimentos, e
- 3 - Fluxo de Financiamento.

Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extra orçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A DFC da UG 230012 apresenta movimentação no Fluxo Operacional e Fluxo de Investimentos, enquanto o Fluxo de Financiamento apresenta-se sem movimentação.

**Atividades Operacionais:** O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas:

- por meio de tributos (direta e indiretamente);
- pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

O montante dos fluxos de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público proporcionam uma indicação da proporção em que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades operacionais:

- recebimentos de caixa decorrentes de impostos, taxas, contribuições e multas;
- recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- recebimentos de caixa de concessões ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentárias realizadas por outros entes ou entidades do setor público;
- recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas;
- pagamentos em caixa a outras entidades do setor público para financiar suas operações (não inclui empréstimo);
- pagamentos em caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;

**Atividades de Investimento:** Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de investimento:

- Pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo. Esses pagamentos incluem os custos de desenvolvimento ativados e ativos imobilizados de construção própria;
- Recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;

## Geração de Caixa

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	A	2.954.950,25
Caixa e Equivalente de caixa final	B	2.190.917,47
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>B-A</b>	<b>-764.032,78</b>

### FONTE: DFC

• Pagamentos para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações em empreendimentos controlados em conjunto (exceto aqueles mantidos como equivalentes de caixa, mantidos para negociação imediata ou disponível para venda);

No exercício de 2022, a geração líquida de caixa foi negativa na ordem de R\$ 764.032,78 (setecentos e sessenta e quatro mil trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Portanto, este compilado visou dar transparências a execução orçamentária e financeira do ponto de vista contábil, assim como, demonstrar de maneira clara e concisa.

Frise-se que a Secretaria vem adotando medidas saneadoras as para o melhor desempenho do seu papel diante da sociedade, bem como atendendo aos ditames da Contabilidade Geral do Estado – COGES, órgão máximo de contabilidade do Poder Executivo.

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2023.

**LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS**

Secretária de Estado - SEAS

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

**ELIANE DA MOTA SANTOS CORRÊA**

Contadora Setorial  
CRC/RO 009189/O-07



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Mota Santos, Contador(a)**, em 13/03/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 13/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS, Secretário(a)**, em 14/03/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036508885** e o código CRC **37D91A91**.